

ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 158/2012
Processos nº4130375/2012.

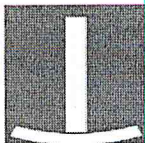
Às quatorze horas (14h00) do dia sete de dezembro de dois mil e doze (07.12.2012), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 369/2012, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por Lote, de nº 158/2012, que tem por objeto prestação dos serviços de adequação das condições de segurança contra incêndio e pânico das instalações dos Fóruns das comarcas de Abadiânia, Águas Lindas, Alexânia, Anicuns, Aurilândia, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Firminópolis, Formosa, Goiatuba, Itapaci, Luziânia, Niquelândia, Nerópolis, Orizona, Padre Bernardo, Palmeira de Goiás, Paranaguaira, Paraúna, Petrolina de Goiás, Pires do Rio, Santo Antônio do Descoberto, São Miguel do Araguaia, Trindade, Uruaçu, Valparaíso e Anexo I do Tribunal de Justiça à Rua 19, Qd. A8, Lt 06, Setor Oeste em Goiânia-GO. O aviso de Licitação foi publicado no Jornal "O Popular" do dia 20/11/2012, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 1187 em 19 de novembro de 2012, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foi credenciada:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
PEDRO FERNANDES FILHO E CIA LTDA	—	04.086.016/0001- 10	Pedro Fernandes Filho	RG nº 683025

Em seguida, foi recebido o envelope contendo a proposta de preço. Procedeu-se à abertura do envelope da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por Lote, bem como os preceitos da Lei Complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte. A proposta foi analisada e considerada em conformidade com as exigências do Edital. Sagrou-se vencedora a empresa:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR DO LOTE
01	PEDRO FERNANDES FILHO E CIA LTDA	R\$ 45.899,65
02	PEDRO FERNANDES FILHO E CIA LTDA	R\$ 42.140,28
03	PEDRO FERNANDES FILHO E CIA LTDA	R\$ 53.272,00
TOTAL		R\$ 141.311,93

Passou-se a abertura do envelope contendo a documentação da empresa vencedora. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação, totalizando a importância de R\$ 141.311,93 (cento e quarenta e um mil trezentos e onze reais e noventa e três centavos). Esclareceu o Pregoeiro que os serviços deverão ocorrer em conformidade com o exigido no



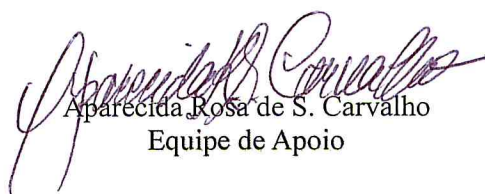
tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes e publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu, Bruno C (Bruno Castro Vendramini), servidor convidado a compor a Equipe de Apoio, que a subscrevi.



Rogério Jayme
Pregoeiro



Aparecida Rosa de S. Carvalho
Equipe de Apoio

Mauro José Fernandes
Equipe de Apoio